



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Comunicação

EDITAL Nº 02/2023 – DCOM
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior e Cadastro de Reserva, ciclo 2023. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Os (as) candidatos (as) à(s) vaga(s) ofertada(s) por este edital deverão estar cientes de que, caso sejam selecionados para as oportunidades aqui listadas, deverão desenvolver suas atividades como bolsista de forma híbrida (presencial e remota), a depender das atividades a serem desenvolvidas até o fim da vigência da bolsa.

Será selecionado estagiário para a seguinte vaga:

Subsetor	Qtde	Vagas	Local do Estágio	Conhecimentos Necessários
Diretoria de Comunicação	01	Área informática	Campus Juazeiro do Norte	Conhecimentos básicos em Desenvolvimento Web (HTML, JavaScript, CSS), Desenvolvimento Mobile e Sistemas de Gestão de Conteúdo (Wordpress).

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na Dcom/UFCA, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na área de informática, cursando a partir do segundo semestre;
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- O(a) candidato (a) deve possuir os conhecimentos de acordo com o descrito na tabela do item 1 acima;
- O(a) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 20(vinte) horas semanais, sem prejuízo do horário acadêmico, de acordo com as atividades da área.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para seleção de estágio será realizada pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/Gr7UxeMrNdxhNwzc6>, no período de 16/10/2023 a 18/10/2023.

3.2 No ato da inscrição, os (as) candidatos(s) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula atualizado;
- b) Histórico de graduação;
- c) Curriculum vitae;
- d) Portfólio.

Os documentos acima deverão ser anexados pelo (a) estudante no ato da inscrição nos campos destinados no formulário de inscrição que pode ser acessado pelo link: <https://forms.gle/Gr7UxeMrNdxhNwzc6>.

3.3 O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação listada no item 3.2, no ato da inscrição, será automaticamente eliminado(a).

3.4 A UFCA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

3.5 As informações prestadas pelos(as) candidatos(as) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a UFCA do direito de excluir da seleção aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com o encerramento em 31 de dezembro de 2023.

4.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor.

5.2 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, do curriculum vitae, e do portfólio, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção		
Material	Pontuação	Caráter
Histórico	10	Eliminatório/Classificatório
Currículo	20	
Portfólio	70	
Total	100 pontos	

5.3 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a)

candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação no portfólio;
- b) obtiver maior pontuação no currículo;
- c) obtiver maior pontuação no histórico escolar.

5.4 A nota de corte é de 70 pontos. Candidatos (as) com nota final abaixo desse escore serão eliminados da seleção.

5.5 Serão classificados até 05 candidatos(as), de acordo com a pontuação final obtida. Os (as) candidatos(as) do 2º ao 5º lugar formarão cadastro de reserva.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 A seleção seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Prazo
Prazo para inscrições	16/10/2023 a 18/10/2023
Resultado Parcial das Inscrições e Resultado Preliminar da Seleção	19/10/2023
Prazo para Recurso ao Resultado Parcial das Inscrições e Resultado Preliminar da Seleção	20/10/2023
Resultado Final da Seleção	23/10/2023
Apresentação dos documentos para contratação	24 a 25/10/2023

6.2 O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a). A documentação obrigatória será informada ao (à) candidato (a) aprovado(a) por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

7. DOS RECURSOS

Recursos relativos aos resultados terão prazos específicos para serem formalizados, de acordo com o cronograma da seleção. Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado no cronograma.

Os recursos referentes a esta seleção deverão ser formalizados pelo e-mail dcom@ufca.edu.br, por meio da explanação escrita do questionamento e envio de documentos embasadores do argumento.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para esta seleção implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Dcom/UFCA.

Todos os documentos e publicações relacionados a este Edital estão publicados no [Portal da UFCA](#) (Estudantes > Seleções de Bolsas e estagiários > Estágios > Diretoria de Comunicação).

9. CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail dcom@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 11 de outubro de 2023.

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor de Comunicação
Universidade Federal do Cariri